

A- Habilidades académicas (HA) - ponderação 20%: 1. Ponderação da média final da habilitação académica, pertinente para o ingresso na categoria técnico superior

B- Experiência profissional (EP) - ponderação 15%: é ponderada a experiência profissional, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular e que se encontre devidamente comprovada e contabilizada: - Sem tempo de serviço para efeitos de concurso — 2 valores; - Até 6 meses de tempo de serviço para efeitos de concurso — 4 valores; De 7 meses a 1 ano de serviço para efeitos de concurso — 6 valores; - De 2 a 3 anos de serviço para efeitos de concurso — 8 valores; - Mais de 3 anos de serviço para efeitos de concurso — 10 valores.

C- Formação Profissional (FP) - ponderação 15%:

Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função a desempenhar, numa escala de 0 a 20 valores. Será atribuída a pontuação de 4 valores a todos os candidatos, com ou sem formação profissional ou com formação profissional que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes pontuações: Formação Profissional (FP) Pós graduação, mestrado Até 50 horas De 51 a 120 De 120 a 150 horas ou parte letiva de mestrado horas 1 valor De 151 a 250 horas 2 valor Ações de formação, seminários, colóquios, Até 100 horas 3 Valores 4 Valores 5 Valores De 100 a 200 horas congressos e simpósios, entre outros 1 valor De 201 a 300 horas De 301 a 400 horas > 501 horas 2 valor 3 valor

D- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - ponderação 5%:

A entrevista profissional de seleção: visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, será classificada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Serão tidos em conta os seguintes fatores de apreciação: a) sentido crítico; b) motivação; c) capacidade de expressão e comunicação; e d) aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função.

AVALIAÇÃO

DOCUMENTOS	A HA 20%	B EP 15%	C FP 15%	HA+EP+FP 50% NOTA FINAL	D EPS 50%	EPS 50% NOTA FINAL	AVALIAÇÃO CURRICULAR = (HA (20%) + EP (15%) + FP (15%)) + EPS (50%)
NOME							
ALEXANDRA COSTA	15	20	10	7.5	14,7	7,35	14.85
DIOGO OLIVEIRA	15	16	10	6.9	12,7	6.35	13.25
JULIANA HENRIQUES	14	12	5	5,35	13	6.5	11.85
LILIANA FERREIRA	17	4	5	4,75	13,7	6.85	11.6

*Conselho
Ano Lectivo
SI*